



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação n.º 039/2016

Autoria: **JOÃO CARLOS MARIA**

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR ESTUDOS HÍDRICOS PARA FAVORECER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A CIDADE DE CASTANHEIRA.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório à Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

A água é um bem precioso que deve ser consumido de forma racional. Estudiosos apontam que, futuramente, a água poderá se tornar rara caso continue ocorrendo desperdício. Em algumas regiões do mundo, principalmente nas mais pobres, já ocorre a falta de água. Diante desta preocupação, temos também que nos preocuparmos com o abastecimento de água de nossa população, sendo assim, venho solicitar da administração pública um estudo hídrico observando as regras ambientais e, que venha garantir para o futuro o abastecimento constante de água em nosso município. Pois, como pode se observar nosso município já merece uma atenção maior sobre esta questão.

Com o intuito de estar colaborando para sanar esta necessidade essencial, é que venho solicitar o apoio dos Nobres Pares na aprovação e que o Executivo venha atender esta proposição.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 12 de agosto de 2016.

JOÃO CARLOS MARIA
Vereador Autor